

Q  
red

## ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

**ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 22/2014**

**“FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE UMA ETAR COMPACTA PARA MIDÕES”**

**AJUSTE DIRETO N.º 30-B/2014**

Entre:

Primeiro Outorgante: **Município de Tábua – Câmara Municipal**

Endereço/sede: Praça da Republica, 3420-308 Tábua;

Cartão de Pessoa colectiva n.º: 506806944;

E-mail: douma@cm-tabua.pt; Fax n.º: 235 410 349; Telefone: 235 410 340

Representado por: **Mário de Almeida Loureiro**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tábua, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1 e f) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

E:

Segundo Outorgante: **ENHIDRICA – Consultores de Engenharia Ambiental, Lda., com o n.º de contribuinte 502 648 155**

Sede: Rua Avelino Santos Leite, n.º 99, 4470-909 Maia;

E-mail: enhidrica@esoterica.pt;

Telefone: 229 414 445; 229 412 828

Representada por: **Maria da Conceição Pereira Vieira**, titular do Cartão do Cidadão n.º 1452756 1 ZY2, válido até 23/11/2019, e com o Número de Identificação Fiscal 146869982, com residência em Rua Dr.º Carlos Pires Felgueiras, n.º 98 – 3.º E, Maia;

Habilitação: Certidão permanente subscrita em 13/11/2014 e válida até 13/11/2015.

É celebrado o aditamento ao contrato n.º 22/2014, celebrado em 15 de Dezembro de 2014, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Segunda: **Preço contratual e condições de pagamento**

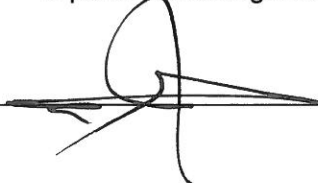
1. Pelo cumprimento do objeto do contrato, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço de € **40.500,00** (*quarenta mil e quinhentos euros*), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
2. O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado nas seguintes condições:
  - a) 50% do valor referido será pago até ao dia 20 de Julho de 2015; e
  - b) o restante 50% do valor será pago após a entrega e aplicação dos bens objeto do contrato n.º 22/2014 em causa.

Terceira: **Prazo de prestação do serviço**

O prazo de fornecimento do bem termina na data de 30 de setembro de 2015.

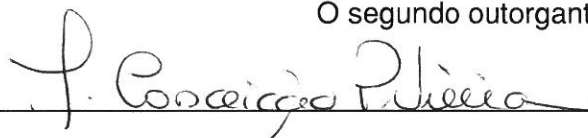
Paços do Município de Tábua, 1 de julho de 2015.

O primeiro outorgante,



---

O segundo outorgante,



---